

**REQUERIMENTO N° /2005
(Do Sr. João Batista)**

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 11, de 2003, ao Projeto de Lei nº 5.269, de 2001.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 142 e 143, II, a, do Regimento Interno desta Casa, solicito a V. Ex^a a apensação do Projeto de Lei nº 11, de 2003, da Sr^a Iara Bernardi, que “Proíbe a veiculação de peças publicitárias, em qualquer meio de comunicação, que utilizem imagens sexuais como atrativo”, ao Projeto de Lei nº 5.269, de 2001, do Senado Federal, que “Dispõe sobre a veiculação de programação educativa para crianças, por meio dos canais de radiodifusão de sons e imagens (televisão), e estabelece sanções pelo seu descumprimento”, por se tratarem de matérias correlatas.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005.

**Deputado João Batista
PP/SP**

A Sua Excelência
Deputado ALDO REBELO
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta